



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.487/88

de 21 de setembro de 1988

"Autoriza a assinatura de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais para conservação, reparos e reformas da Delegacia e Cadeia Pública do Município.

Art. 2º - Este Convênio se torna necessário, considerando o péssimo estado de conservação em que se encontram os prédios da Delegacia e Cadeia Pública, com uma cela em eminência de desabar, podendo colocar em risco a segurança dos presos e também dos soldados que trabalham no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de / setembro de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -